



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

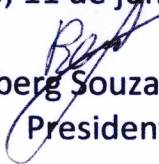
RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Resolução nº 40/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 11 de junho de 2024


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente